



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 07 /10

**Processo Administrativo nº** 09/10/38415

**Interessado:** Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

**Termo de Ajuste nº** 64/10

**Termo de Aditamento nº** 02/10

**Objeto:** Execução de programa(s) sócio-assistencial(is) que integram o Sistema Único da Assistência Social do Município

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e o **CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS – COMEC**, por seu representante, denominada **ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, firmam o presente termo de rerratificação, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

1.1. Fica retificada a Cláusula 1.1. do Termo de Aditamento nº 02/10 no que tange ao número de metas ampliadas, tendo constado 165 (cento e sessenta e cinco), quando o correto é 160 (cento e sessenta).

## SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do termo de aditamento de ajuste ora retificado, em tudo o que não se alterou pelo presente instrumento.

## TERCEIRA – DO FORO

3.1. Fica eleito o Foro Estadual da cidade de Campinas/SP, para dirimir as questões decorrentes do presente, que porventura surgirem em decorrência de sua execução





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

e que não puderem ser decididas administrativamente, renunciando, desde já, a qualquer outro, por privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de Setembro de 2010.

  
**DARCI DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

  
**ANTONIO CARIA NETO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

  
**CENTRO DE ORIENTAÇÃO AO ADOLESCENTE DE CAMPINAS – COMEC**  
Presidente: Delma Aparecida de Lima

